

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA JÚLIA LEANDRO ROSA, a atual Rua 06, do Loteamento Jardim Guanabara no Bairro Lagoa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2009.

RIVERTON MUSSI RAMOS Prefeito

Prefeito

Dis 03/07/09 pag 11